GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO Nº 948 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 04 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA FREI AMBROSIO ENTRE SÃO SEBASTIÃO E MEDONÇA FURTADO, BAIRRO DE FATIMA.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a fim de que insira em sua programação a realização do serviço de recuperação asfáltica na avenida Frei Ambrósio entre são Sebastião e Mendonça furtado, bairro de Fatima.

Justificativa:

A Avenida Frei Ambrósio, no trecho compreendido entre a avenida São Sebastião e Mendonça Furtado, demanda com urgência obras de recuperação asfáltica, tendo em vista sua importância como via de ligação entre importantes corredores urbanos da região. Essa via é intensamente utilizada por veículos leves e pesados, desempenhando papel estratégico na mobilidade local. No entanto, o atual estado de deterioração do asfalto, marcado por inúmeros buracos e imperfeições, tem comprometido a segurança viária, além de dificultar a fluidez do trânsito e o acesso a bairros e comércios da localidade.

A precariedade da pavimentação coloca em risco a integridade física de motoristas e pedestres, além de representar potencial fonte de danos materiais aos veículos que por ali trafegam, o que pode, inclusive, ensejar responsabilização da administração

pública por eventuais prejuízos causados. Diante desse cenário, a imediata intervenção por meio de serviços de recuperação asfáltica é não apenas uma medida de manutenção urbana, mas também de responsabilidade institucional e de prevenção a acidentes, contribuindo para a valorização do espaço público e o bem-estar da população.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA).

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 08 de abril de 2025.

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD